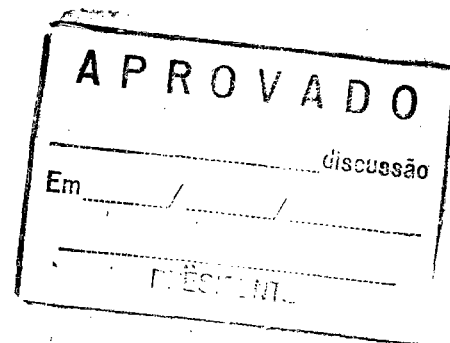




# INDICAÇÃO N.º

42/82.



CONSIDERANDO que cabe ao Vereador, como representante do povo, solicitar através de documentos e pedidos verbais, às autoridades constituídas, soluções para os diversos problemas da população e do Município;

CONSIDERANDO a prioridade que devemos dar as obras que venham transformar a angústia e o sofrimento de todas as camadas da nossa comunidade, em alegria, paz e segurança;

CONSIDERANDO que uma Via pública tem que estar sempre limpa, arborizada e iluminada, para que possa oferecer o bem estar e tranquilidade aos seus moradores;

**INDICO** à Mesa, na forma regimental após ouvir o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Chefe da CERJ, solicitando iluminação para a Rua Copeagem, situada no Jardim Olinda, com início na Avenida Joaquim Nogueira, neste Município.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1982.

  
VEREADOR HERCULIO ARAUJO RAMOS

- a u t o r -